



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Anstides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, para a elaboração de Diagnóstico Territorial Integrado conforme Cláusula 2º do Termo e Ajuste de Conduta – TAC – nº 61/2023 PA – PROMO 003965.2021.15000/4 sobre Situações de Trabalho Infantil e Violações Associadas, com análise intersetorial, plano amostral, pesquisa de campo qualificada, uso de bases oficiais (incluindo SIPIA) e proposição estratégica, visando subsidiar o planejamento, a qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o fortalecimento da vigilância socioassistencial e a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos no Município de Jaú/SP.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida:

O trabalho infantil e as violações associadas à infância e adolescência configuram fenômeno complexo, multifatorial e territorializado, com alto grau de subnotificação e forte impacto sobre as políticas de educação, saúde, assistência social e justiça.

A ausência de diagnóstico territorial robusto acarreta riscos relevantes à Administração Pública, tais como:

- planejamento baseado em percepções genéricas ou dados fragmentados;
- fragilidade da vigilância socioassistencial;
- baixa efetividade de ações preventivas e protetivas;
- dificuldades de articulação intersetorial;
- vulnerabilidade institucional frente a órgãos de controle e fiscalização.

Assim, o diagnóstico ora contratado constitui medida estruturante, indispensável para a tomada de decisão qualificada, o aprimoramento da gestão pública e a proteção integral de crianças e adolescentes.

1.2 Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A contratação de empresa especializada para a realização de diagnóstico sobre o trabalho infantil no município de Jaú justifica-se pela necessidade de identificar, de forma técnica e aprofundada, a realidade das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no território. O diagnóstico permitirá mapear os principais locais de incidência, os perfis das famílias envolvidas, as atividades exercidas e os fatores sociais que contribuem para a permanência dessa violação de direitos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chacara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis

Os beneficiários diretos desta ação são as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou em risco de inserção precoce no trabalho, que poderão ser identificados e encaminhados para a rede de proteção social, educação e demais políticas públicas. Indiretamente, também serão beneficiadas suas famílias, que poderão ser incluídas em programas de acompanhamento socioassistencial, transferência de renda, qualificação profissional e outras ações de apoio.

Com base nas informações levantadas, o município poderá planejar e fortalecer estratégias intersetoriais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, garantindo maior efetividade nas políticas públicas.

1.3 Resultados esperados com a aquisição:

A contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para a elaboração de um Diagnóstico Territorial Integrado sobre Situações de Trabalho Infantil e Violações Associadas justifica-se pela necessidade de produzir análise técnica qualificada, sistematizada e baseada em evidências, capaz de identificar, caracterizar e territorializar as situações de trabalho infantil e outras violações de direitos relacionadas.

O fenômeno do trabalho infantil apresenta alta complexidade social, estando associado a fatores econômicos, educacionais, culturais e familiares, o que exige abordagem metodológica multidisciplinar e domínio de técnicas específicas de pesquisa, análise de dados e leitura territorial. Dessa forma, a realização desse diagnóstico demanda conhecimento técnico especializado que, em muitos casos, não se encontra disponível de forma suficiente na estrutura administrativa do órgão contratante.

A elaboração do diagnóstico permitirá:

- Mapear e analisar a incidência e as características do trabalho infantil no território;
- Identificar fatores de risco e vulnerabilidades sociais associados às violações de direitos de crianças e adolescentes;
- Subsidiar o planejamento de políticas públicas, programas e ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- Apoiar a tomada de decisão baseada em evidências, com foco na priorização de territórios e públicos mais vulneráveis;
- Fortalecer a rede de proteção social, promovendo integração entre assistência social, educação, saúde, conselho tutelar e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, o diagnóstico contribuirá para o cumprimento das diretrizes de proteção integral à criança e ao adolescente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas políticas nacionais de erradicação do trabalho infantil, orientando intervenções mais efetivas e territorializadas.

Portanto, a contratação do referido serviço técnico especializado é necessária para garantir qualidade metodológica, rigor analítico e produção de conhecimento estratégico, fundamentais para o aprimoramento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no território.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim
☒ Não
Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim
☐ Não
☒ não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☐ Não
☒ não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O serviço será executado nas seguintes etapas técnicas:

Planejamento e Governança

- alinhamento institucional;
- definição de fluxos decisórios;
- plano de trabalho e cronograma.

Análise de Dados Secundários

- CadÚnico;
- registros socioassistenciais;
- indicadores educacionais e de saúde;
- dados do SIPIA.

Elaboração do Plano Amostral

- definição do universo;
- critérios territoriais e etários;
- justificativa metodológica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em: 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chacara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis.

- controle de qualidade.

Pesquisa de Campo

- aplicação de instrumentos;
- entrevistas com rede;
- registros territoriais.

Triagem, Tabulação e Análise Intersetorial

- consolidação dos bancos;
- cruzamentos e leitura integrada;
- identificação de territórios e perfis prioritários.

Proposição Estratégica e Devolutiva

- recomendações de curto, médio e longo prazo;
- apresentação técnica;
- pactuação com a rede.

Dos produtos a serem entregues

- Plano de Trabalho e Governança;
- Plano Amostrai e Instrumentos;
- Relatório de Dados Secundários;
- Relatório Parcial de Campo;
- Diagnóstico Territorial Integrado Final;
- Caderno de Recomendações Estratégicas;
- Apresentação Técnica de Devolutiva.

Da equipe técnica e da notória especialização

A execução do serviço exige equipe técnica multidisciplinar, composta por:

- Coordenação Técnica Geral: profissional de notório saber em SUAS, políticas públicas e diagnósticos territoriais;
- Especialista em políticas públicas e controle social;
- Coordenação de articulação intersetorial;
- Equipe de campo qualificada;
- Profissional de triagem e sistematização de dados.

Os currículos dos profissionais responsáveis serão apresentados e vinculados diretamente às atribuições técnicas descritas neste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis

Do prazo de execução

O prazo estimado para execução do serviço é de até 5 (cinco) meses, podendo ser ajustado conforme pactuação institucional.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado
☒ Serviço continuado
Material de consumo
Material permanente / equipamento
Obra de engenharia
Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jau - SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto conforme este TR;
- Fornecer todos os materiais, insumos, alimentação e estruturas descritas;
- Garantir segurança operacional e orientação de EPIs;
- Organizar e executar o evento final com estrutura mínima exigida;
- Apresentar registros e relatório final;
- Respeitar orientações da SMAS quanto a uso de imagem e proteção de dados;
- Manter comunicação com a unidade requisitante e alinhar decisões operacionais.

EMITIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Indicar local para realização das oficinas e apoiar na mobilização do público;
- Indicar e/ou articular autorização do local do mural e do evento final;
- Designar servidor(a) responsável para acompanhamento institucional;
- Aprovar cronograma e acompanhar a execução;
- Apoiar articulação com rede e equipamentos quando necessário.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis.

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 5 meses.

Jahu/SP, 19 de maio de 2025.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pelo Termo de Referência